

## Regulamento do Concurso “Dar a volta ao Futuro”

**1. ORGANIZAÇÃO:** Programa Operacional Potencial Humano (POPH) do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), no âmbito da Futurália/2008 – Feira da Juventude, Qualificação e Emprego.

**2. OBJECTIVOS:** dar a conhecer casos de sucesso de indivíduos que concluíram o 12º ano através de percursos diferenciados, assentes numa estrutura predominantemente técnica e prática da aprendizagem.

O tema do concurso é “O que mudou na minha vida após a conclusão do 12º ano” e tem carácter nacional.

**3. DESTINATÁRIOS:** todos os que concluíram o 12º ano de Escolaridade através de um percurso formativo co-financiado pelo FSE, nomeadamente através de Cursos do Sistema de Aprendizagem, Cursos Profissionais, Cursos de Educação e Formação de Jovens, Centros Novas Oportunidades ou Cursos de Educação e Formação de Adultos.

**4. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA:** podem ser admitidos trabalhos a cor ou a preto e branco, não devendo os textos ter mais de 5 mil caracteres.

Cada trabalho deve identificar o nome e contacto do seu autor (morada e telefone), o título e o local onde foi obtido o diploma de 12º ano.

Cada concorrente deverá apresentar apenas um trabalho.

Os textos enviados a concurso devem ser acompanhados de declaração do autor, atestando serem os mesmos da sua autoria e devendo constar a aceitação deste regulamento por parte dos participantes.

Os textos que não façam acompanhar da referida declaração não serão admitidas a concurso.

**5. ENVIO DAS CANDIDATURAS:** os trabalhos deverão ser remetidos ao Júri do concurso, para as seguintes o endereço de email:

[Daravoltaaofuturo@poph.qren.pt](mailto:Daravoltaaofuturo@poph.qren.pt)

**6. DATA LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:** 30 de Novembro de 2008, inclusive.

**7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** a organização do concurso reserva o direito de proceder à selecção, exposição pública e utilização dos trabalhos apresentados a concurso.

Os trabalhos premiados reverterão para a organização.

Caso os trabalhos entregues não apresentem a qualidade requerida, ao júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios, na sua totalidade ou parcialmente.

A inscrição é gratuita.

**8. JÚRI:** indicado pela Comissão Directiva do POPH e constituído por um Presidente e dois Vogais.

Os critérios de avaliação dos trabalhos levam em consideração a qualidade da trajectória escolar/profissional relatada, bem como a inovação, criatividade e a qualidade da escrita.

O Júri redigirá uma acta onde serão mencionados os vencedores e eventuais ocorrências.

As decisões tomadas pelo Júri não permitirão recurso.

A entrega dos Prémios do Concurso será efectuada durante a Feira da Juventude, Qualificação e Emprego – FUTURÁLIA, em data a anunciar.

Os trabalhos não premiados poderão ser levantados pelos seus autores nas instalações do POPH.

Nenhum elemento da organização ou do Júri poderá concorrer ao concurso.

**9. PREMIOS:** o júri seleccionará os melhores trabalhos aos quais serão atribuídos os seguintes prémios:

-> 1º Prémio – Voucher de estudo no valor máximo de 3.500€

-> 2º Prémio – Voucher de estudo no valor máximo de 2.000€

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS:** A participação neste concurso implica a integral aceitação do presente regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização.